

PARECER - PROJETO DE LEI 063/2023

O presente Projeto de Lei, da lavra do Poder Executivo autoriza o repasse financeiro para o círculo de pais e mestres da Escola Estadual Maria Dulcina.

Analisando-se o projeto de Lei está apto a ser analisado em plenário.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 14 de novembro de 2023.



Silvana Magri

Assessora Jurídica